



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em

04 / 06 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 857, DE 04 DE JUNHO DE 2.021.

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada ao servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
CICERO SOUZA DA SILVA	Servente de Obras	FG-05	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO